

PORTARIA nº 07/2019

Juiz de Fora, 27 de maio de 2019.

O Secretário Executivo, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento do colaborador Roberto Carlos Pontes, Conductor Socorrista, pelo prazo de até 30 dias, nos termos da CLT podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º A colaborador afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo